

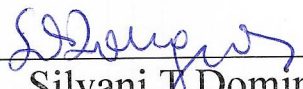


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO MARTINHO


## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que foram realizadas mensalmente no exercício de 2019 as conciliações das contas bancárias, com o acompanhamento dos saldos contábeis de acordo com os extratos bancários disponíveis, efetuando-se os ajustes nos lançamentos sempre que necessário.

São Martinho, 24 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Silvani T. Domingues  
Contadora – CRC 83.080

Ratifico a presente declaração:

  
\_\_\_\_\_  
Jair Cesar Schneider  
Presidente do Legislativo